



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 158/2026	2
DECRETO Nº 159/2026	11
PORTARIA Nº 058/2026	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
PORTARIA Nº 037/2026	13
EXTRATO DE ARP - Nº 054/2025	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 158/2026

DECRETO Nº 158/2026

DATA: 08/07/2026

SÚMULA: *Regulamenta o procedimento de adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades públicas, inclusive associações municipais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cambira, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ SRª. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a condição de órgão não participante, denominada "carona", para a adesão de Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros municípios, consórcios e associações públicas intermunicipais, ou demais entes da Federação, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º A manifestação de interesse em aderir à Ata de Registro de Preços fica condicionada à:

- Justificativa da necessidade da contratação pelo órgão demandante;
- Demonstração da inviabilidade econômica ou técnica de realizar licitação própria;
- Nexa causal (o elo, a relação de causa e efeito, que liga uma conduta, "ação ou omissão" ao resultado danoso) entre a despesa e as atribuições da secretaria requisitante.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA A ADESÃO

Art. 3º O processo administrativo de adesão será instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** demonstrando a vantagem econômica da contratação em relação aos preços praticados no mercado local;
- **Termo de Referência (TR):** compatível com o objeto registrado na ata de origem;
- **Pesquisa de mercado:** atualizada e realizada com até 90 (noventa) dias de antecedência para provar a vantajosidade;
- **Disponibilidade orçamentária:** declaração de suficiência de recursos para o custeio da despesa;
- **Anuência do fornecedor:** declaração expressa da empresa beneficiária concordando com o fornecimento;
- **Autorização do órgão gerenciador:** concordância formal do município ou associação que gerencia a ata original.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAPÍTULO III – DOS LIMITES QUANTITATIVOS

Art. 4º As aquisições ou contratações por adesão observarão rigorosamente os limites previstos nos parágrafos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

- **Limite Individual:** Não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços original para o órgão gerenciador e participantes.
- **Limite Global:** O somatório das adesões de todos os órgãos caronas não poderá exceder ao dobro (200%) do quantitativo de cada item registrado na ata.

Art. 5º É vedada a adesão à Ata de Registro de Preços que tenha sido prorrogada além do prazo inicial de vigência, salvo previsão expressa no edital de licitação de origem e desde que devidamente justificado.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A contratação decorrente da adesão será formalizada mediante Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 7º Para a uniformização dos processos, é parte integrante deste Decreto os Anexos de 1 à 6 e Adendo 1.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo 1 - MODELO A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/.....**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de **[Nome da Secretaria]****ASSUNTO:** Despacho de Justificativa e Vantajosidade para Adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona")**AMPARO LEGAL:** Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº **[Número do Decreto Municipal]**

DESPACHO DE JUSTIFICATIVA E VANTAJOSIDADE

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PROCESSO (NEXO CAUSAL)

A presente contratação visa atender à necessidade premente desta municipalidade na aquisição/contratação de **[descrever detalhadamente o objeto, ex: material de consumo, equipamentos de TI, serviços de manutenção]**. A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços nº **[Número da ARP]**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **[Número do Pregão]**, gerenciada pelo **[Nome do Município Gerenciador ou da Associação]**, justifica-se pela celeridade administrativa. O procedimento elimina o tempo de tramitação de uma licitação própria, garantindo o atendimento imediato ao interesse público e evitando a descontinuidade dos serviços essenciais.

2. DA DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Em estrito cumprimento ao art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, esta Administração realizou pesquisa mercadológica prévia no mercado local, cujos preços obtidos foram confrontados com os valores registrados na ata de origem, conforme demonstrado na tabela sintética abaixo:

- Item 01: **[Nome do Item/Serviço]**
 - Preço Médio de Mercado: R\$ **[Valor]**
 - Preço Registrado na Ata: R\$ **[Valor]**
 - Economia Gerada por Unidade: R\$ **[Valor]** / **[Percentual]**% de economia.

A contratação por esta via demonstra-se altamente vantajosa, gerando uma economia estimada global de R\$ **[Valor Global da Economia]** aos cofres públicos municipais, além da economia processual indireta (custos com editais, publicações e força de trabalho).

3. DA ADEQUAÇÃO TÉCNICA E LIMITES QUANTITATIVOS

Declara-se que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência da ata de origem atendem perfeitamente às demandas técnico-operacionais deste Município.

Outrossim, certifica-se que o quantitativo pleiteado de **[inserir a quantidade desejada]** respeita rigorosamente o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços original para órgãos não participantes.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da fundamentação técnica, jurídica e econômica exposta, resta comprovada a vantajosidade da adesão. Encaminhem-se os autos ao Setor de Contratos e Licitações, acompanhado de:

- Anuência formal do fornecedor beneficiário da ata;
- Autorização expressa do órgão gerenciador;
- Declaração de disponibilidade orçamentária.

Após, submeta-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo.

[Prefeitura Municipal de Cambira/Autarquia Municipal de], aos**[Dia]** de **[Mês]** de 2026.

Secretário(a) Municipal de **[Nome da Pasta]**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo 2 - MODELO B

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Obs: Este documento deve ser emitido pelo setor de Contabilidade ou Orçamento antes da assinatura do contrato.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, para os fins do art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021, que o Município de Cambira, Estado do Paraná, dispõe de dotação orçamentária suficiente para fazer face às despesas decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços nº [Número/Ano], destinada às demandas da [Secretaria/Autarquia Municipal de], conforme classificação programática a seguir:

- Órgão: [Ex: 02 – Poder Executivo]
- Unidade Orçamentária: [Ex: 02.03 – Secretaria de Administração]
- Função: 04 – Administração
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Programa: [Inserir Código/Nome do Programa Local]
- Ação: [Inserir Código/Nome da Ação]
- Elemento de Despesa: [Ex: 3.3.90.30 – Material de Consumo OU 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros]
- Valor Estimado: R\$ [Valor Global]

Certificamos que a despesa em tela possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

[Prefeitura Municipal de Cambira/Autarquia Municipal de], aos[Dia] de [Mês] de 2026.

[NOME DO CONTADOR/DIRETOR DE ORÇAMENTO]

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo 3 - MODELO C

Minuta Simplificada de Termo de Contrato por Adesão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [NÚMERO/ANO]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE [NOME DO MUNICÍPIO/NOME DA AUTARQUIA], CNPJ nº [Número], representado pelo Prefeito [Municipal/Presidente], [Nome do Prefeito/Presidente].
CONTRATADA: [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], CNPJ nº [Número], representada por [Nome do Sócio/Procurador].

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Contrato, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº [Número da ARP], do Órgão Gerenciador [Nome do Município/Associação de Origem], com amparo no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº [Número do Decreto], sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição/prestação de serviços de [descrever o objeto resumidamente], para atender à Secretaria Municipal de [NOME DA SECRETARIA/AUTARQUIA], estritamente conforme especificações, marcas, quantitativos e valores unitários constantes no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços de origem, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

O valor global do presente contrato é de R\$ [Valor por extenso]. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Administração Geral: [inserir a classificação preenchida no modelo B].

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega/execução do objeto será de [Número] dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em [Dia] de [Mês] de 20xx.

Obs. [Nota: o contrato pode durar mais que a ata, mas deve respeitar o cronograma de entrega].

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até [ex: 30 ou 15] dias, contados da data da entrega definitiva do objeto e da respectiva aceitação da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações deste contrato, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Cambira Paraná aos dias do mês de do ano de 20

[NOME DO PREFEITO] - Contratante

[NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA] - Contratada





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo 4 - MODELO D

OFÍCIO PARA O MUNICÍPIO/ASSOCIAÇÃO GERENCIADORA DA ATA

Ofício nº/..... - GAB/SEC
Cambira/Pr aos dias de de 20....

Ao(À) Senhor(a)]

[Nome do Gestor de Licitações ou Prefeito do Município de Origem]

[Cargo - ex: Secretário de Administração / Presidente da Associação]

[Endereço do Órgão Gerenciador]

Assunto: **Solicitação de autorização para adesão ("Carona") à Ata de Registro de Preços nº [Número/Ano].**

Senhor(a) [Gestor/Presidente],

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, manifestamos o interesse do Município de [Nome do Município/Autarquia] em aderir, na condição de órgão não participante ("carona"), à **Ata de Registro de Preços nº [Número/Ano]**, decorrente do Pregão Eletrônico nº [Número/Ano], gerenciada por esse respeitável órgão/entidade.
2. A presente solicitação fundamenta-se no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e visa à aquisição de bens para atendimento das necessidades da nossa Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, sob o regime de **entrega única**.
3. Pretendemos usufruir do item abaixo especificado, respeitando rigorosamente o limite legal de 50% do quantitativo originalmente registrado:
 - **Item [Número]:** [Descrição do Bem]
 - **Qtd. Registrada na ARP:** [Qtd]
 - **Qtd. Pretendida para Adesão:** [Qtd desejada].
4. Diante do exposto, solicitamos a manifestação de anuência desta digna gerência para prosseguimento do nosso processo de contratação.

Atenciosamente,

[NOME DO PREFEITO OU SECRETÁRIO/PRESIDENTE]
CAMBIRA/PR.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo 5 - MODELO E OFÍCIO PARA EMPRESA DETENTORA DA ATA

Ofício nº/..... - GAB/SEC
Cambira/Pr aos ... dias de de 20...

À Empresa

[Razão Social da Empresa Fornecedora]

A/C: Departamento Comercial / Representante Legal

E-mail: [E-mail da Empresa]

Assunto: Solicitação de anuência para fornecimento por adesão à ARP nº [Número/Ano].

Prezados Senhores,

1. O [Município/Autarquia] de [Cambira/Nome da autarquia], por intermédio da Secretaria de XXXXXXXXXXXXXXXX, formaliza o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº [Número/Ano]**, da qual está conceituada empresa é a beneficiária detentora dos preços registrados.
2. O objeto pretendido consiste na aquisição de [Nome do Produto/Bem], sob a condição de **entrega única**, nos exatos termos, preços e especificações constantes na referida Ata de origem, com amparo no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Diante disso, solicitamos que esta empresa manifeste formalmente sua concordância com o fornecimento pretendido, encaminhando a este órgão:
 - o **Declaração de Anuência** preenchida e assinada [MODELO F]
 - o **Documentação de Habilitação atualizada** (conforme checklist enviado anteriormente ADENDO 1).
4. Solicitamos o envio da resposta em até [Ex: 05] dias úteis para o e-mail [E-mail Institucional].

Atenciosamente,

[NOME DO PREFEITO OU SECRETÁRIO]

CAMBIRA-PR





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Anexo 6 - MODELO F

Modelo de Resposta que a Empresa deve assinar (Papel Timbrado da Empresa Fornecedora)

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Número], detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº [Número/Ano] do órgão gerenciador [Nome do Município de Origem], **DECLARA**, para os fins do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que **ACEITA** fornecer ao Município de [Município/Autarquia], na condição de órgão carona, o quantitativo de [Inserir Quantidade] do item [Número do Item], mantidos os preços e as condições técnicas homologadas na licitação de origem, comprometendo-se à **entrega única** do objeto após o recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

Cambira-Pr. aos XX dias do mês de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

[NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA]

CNPJ nº [Número]



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ADENDO 1 - CHECKLIST DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS QUE VOCÊ DEVE EXIGIR DA EMPRESA FORNECEDORA)

Oficiar o fornecedor exigindo os seguintes documentos atualizados (art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021):

- **Habilitação Jurídica:** Contrato Social consolidado e Cartão CNPJ ativo.
- **Regularidade Fiscal Federal:** Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal e PGFN.
- **Regularidade Fiscal Estadual:** Certidão Negativa de Débitos Estaduais (da sede da empresa).
- **Regularidade Fiscal Municipal:** Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da empresa).
- **Regularidade FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF da Caixa Econômica).
- **Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Consulta de Sanções:** Extrato de Consulta Negativa no CEIS/CNEP (Portal da Transparência) e TCU (licitantes idôneos).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 159/2026****DECRETO Nº 159/2026****DATA: 08/07/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **ANA BEATRIZ DE SOUZA CAVALCANTE**, portadora do RG. Nº 13.XXX.963-X, inscrito no CPF/MF sob Nº 013.XXX.099-XX, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir desta data.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 058/2026****PORTARIA Nº 058/2026****DATA: 08/07/2026**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Hedilene Auxiliadora Marcondes	112.XXX.258-XX	Serviços Gerais I Feminino	13/07/2026 a 22/07/2026	2025/2026	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2026

PORTARIA Nº 037/2026

DATA: 08/07/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Tatiane Moreira Alves da Silva	313.XXX. 738.XX	Auxiliar Administrativo II	13/07/2026 a 22/07/2026	2022/2023	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

WANIA JACQUELINE FRANCO
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2682 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ARP - Nº 054/2025

EXTRATO DE ARP - Nº 054/2025

1º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

Pregão Nº 016/2025 - AMEC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

EXTIN EXTINTORES LTDA

CNPJ Nº 15.307.203/0001-00

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS/SUORTE E RECARGAS, ASSIM COMO ITENS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA, ATENDER AS ESCOLAS, CMEIS, AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO E OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR ADITIVADO:

R\$ 3.211,96 (TRÊS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),

PRAZO DE VIGÊNCIA:

07 DE JULHO DE 2027



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)